



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.001/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado neste Edital, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura.

DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TIPO
36676	ELEINE PATRICIA GUSSON	MÉDICO AUDITOR	CadÚnico
36714	SAMUEL CEVIDANES NEVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CadÚnico

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 04/07/2019 às 23h59min do dia 05/07/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 03 de julho de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município